




Ofício nº 375/2020-GAPRE

Maringá, 28 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2053/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a substituição do ponto de ônibus existente na Rua Miroslau Antonechen, em frente ao nº 146, no Jardim Indaiá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Assunto: Ponto de ônibus

Solicitante: Ver. William Gentil – 9.881/2020

Parecer:

Para implantação de abrigo de ônibus é preciso levar em conta alguns fatores, como a largura do abrigo, a largura da calçada, árvores, guias rebaixadas e outros mobiliários existentes no local.

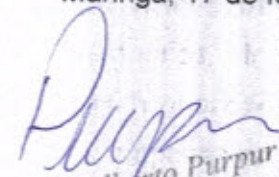
Isso se deve ao tamanho dos mobiliários e especialmente à questão de acessibilidade, onde temos normas e leis municipais e federais com dimensões mínimas de circulação aos lados, na frente e atrás a serem respeitadas.

Sendo assim, todos os pontos do município que ainda não possuem abrigo estão sendo vistoriados para verificação desses elementos, incluindo o local solicitado, com prioridade para os locais que possuam apenas estaca.

Att.


Isadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 17 de fevereiro de 2020


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.